



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PAE –
EDITAL SME Nº 01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1866 de 15 de janeiro de 2025, e Portaria SME-BJI nº 02/2026, considerando o resultado do final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PAE Nº 01/2026- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026** – para provimento de **contrato por prazo determinado nos termos** do referido **Edital**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante na listagem **ANEXO I**, com vistas à **escolha e posse conforme cronograma previsto no ANEXO I, observados as seguintes condições:**

Art. 1º O candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Aristides Figueiredo nº 109 centro. 2º andar- SALA DE GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM FRENTE AO DETRAN - BJI-RJ, das 08 horas às 16 horas nos dias 09/03/2026 e 10/03/2026 para entrega da documentação e no dia 11/03/2026 às 09 horas da manhã para POSSE.**

Art. 2º O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - EDITAL 01/2026.**

Art. 3º O não comparecimento nos termos do artigo **Art. 1º implicará a renúncia tácita do convocado** e, consequentemente, **a perda do direito à contratação do cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

Art. 4º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art. 1º.

Art. 5º Considerando que os candidatos autodeclarados negros ou indígenas classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026 - para Profissional de Apoio Escolar, encontram-se aprovados dentro do número de vagas ofertadas na lista de ampla concorrência, a reserva mínima de vagas prevista na Lei Municipal nº 1.722/2023 resta devidamente atendida.

Dessa forma, os referidos candidatos serão convocados pela ordem de classificação geral, devendo, entretanto, submeter-se ao procedimento de ratificação da autodeclaração étnico-racial, conforme previsto no edital, como condição para a efetivação da contratação.

Art.6º Os candidatos deverão apresentar os atestados de **saúde física e mental** realizado por um **Médico do Trabalho**, , o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 06 de março de 2026

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/2025

ANEXO I

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à SALA DE GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, na Secretaria Municipal de Educação, EM FRENTE AO DETRAN – BJI/RJ, das 08h às 16h nos dias 09 e 10/03//2026 para entrega da documentação e às 9h no dia 11/03/2026 para POSSE.

classificação	Candidato AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	ELIANE SOARES RIQUE
2º	ROBERTA DE OLIVEIRA PIMENTEL VIEIRA
3º	ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA
4º	TATIANA APARECIDA CESAR DE SOUZA
5º	JÉSSICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
6º	LAURA PEDROSA FIGUEIREDO
7º	ERIC WANDER DA SILVA - COTISTA
8º	LIDIANY APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
9º	CRISTIANE PEREIRA FRANÇA
10º	FABIANA LEMGRUBER BATISTA DA SILVA VEIGA
11º	ADELIA TAVEIRA DIASAVARES
12º	AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA RANGEL
13º	KEYNA APARECIDA DA SILVA XAVIER - COTISTA
14º	NATHALIA DE SOUZA TEIXEIRA
15º	BIANCA LOPES SOARES - COTISTA
16º	SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA
17º	ANTÔNIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
18º	SILEIMAR REZENDE DE LIMA CUSTÓDIO
19º	SANDRA MARIA FREITAS
20º	GERUSA MALAQUIAS GOMES AVILA
21º	MARILUCE CORTES DE OLIVEIRA - COTISTA
22º	JULIANA VIANA GONÇALVES PATRÍCIO
23º	JULIANA CIPRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - COTISTA
24º	ALDILENE QUEIROGA SALES NUNES - COTISTA
25º	LAURA RAMOS DEGLI ESPOSTI FITARONI
26º	NATHANIA DE SOUZA TEIXEIRA
27º	ALESSANDRA DAS NEVES RODRIGUES SANTIAGO
28ª	ALESSANDRA REGINA ALVES DA SILVA
29º	BRUNA DA SILVA CAMPOS

classificação	Candidato PCD
1ª	LAVYNIA MALAQUIAS FIRMO

TOTAL DE VAGAS	30 VAGAS
-----------------------	-----------------

ANEXO II

1. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1. No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (uma cópia simples de cada e original):

- Título de Eleitor;
- Carteira de identidade ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – (frente e verso);
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- CPF;
- Número de Inscrição do PIS/PASEP para os inscritos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF (até 21 anos);
- Comprovante de vacinação, escolaridade dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de obrigações militares;
- Comprovante de quitações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulação de cargo (a ser preenchida no local);
- Declaração étnico racial (a ser preenchida no local);
- Comprovante de triagem sanguínea e fator RH;
- Laudo Médico de candidato com deficiência;
- Laudo Médico da Medicina do Trabalho;
- Celular/Telefone.

1.3. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de Bom Jesus do Itabapona RJ , que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

1.4. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Bom Jesus do Itabapoana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o profissional contratado.

1.5. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no edital ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejará à desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

1.5.1. A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte.

1.6. O contrato por prazo determinado terá validade previsto no Edital do Processo Seletivo simplificado.

1.7. A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

1.8. A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.

1.8.1. A não assinatura pelo candidato do termo de lotação será entendida como desistência.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/2025

Bom Jesus do Itabapoana, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, **Secretária Municipal**, em 09/03/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113875** e o código CRC **0A78E5D7**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000055/2026

SEI nº 00113875

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: